



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 171/2013**

**EMENTA:** Aprovação do Acordo Interuniversitário a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Università Degli Studi di Bergamo.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 147/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001910/13-43,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência do **Acordo Interuniversitário** a ser celebrado entre a **Università Degli Studi di Bergamo** e a **Universidade Federal Fluminense**, objetivando a seleção pela Comissão Europeia (Agência Executiva para Educação e Cultura – Executive Agency for Education and Culture – EACEA) do Programa de Doutorado Colaborativo da Erasmus Mundi em Estudos Culturais em Interseções Literárias, coordenado pela Universidade de Bérghamo.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor